



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Lei Nº 514/83

De 21 de novembro de 1.983.

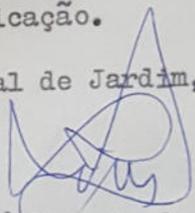
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.-

Engº José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições - que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa de denominar-se Rua Marcelina Leite, a Rua Projetada perpendicular a Rua Ary Coelho de Oliveira e paralela a Rua Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim, em 21/11/1.983

  
Engº José Vicente de Sanctis Pires  
Prefeito Municipal